



# PGE-SC

Procuradoria-Geral do Estado

## BOLETIM JURÍDICO

NÚMERO 192 - JULHO DE 2025

### SUMÁRIO

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Leis Ordinárias.....	2
Decretos.....	4

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

Leis Ordinárias.....	6
Decretos.....	7

#### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Portarias.....	10
Pareceres.....	12

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
Márcio Luiz Fogaça Vicari  
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA  
ASSUNTOS JURÍDICOS  
André Emiliano Uba



**GOVSC**

### LEI Nº 19.294

**2 DE MAIO DE 2025**

Acrescenta o art. 256-B à Lei nº 14.675, de 2009, que instituiu o Código Estadual do Meio Ambiente, para estabelecer a vedação da destinação final de resíduos sólidos ou rejeitos em rodovias, ruas, praças, parques e demais logradouros públicos do Território catarinense. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.295

**2 DE MAIO DE 2025**

Altera o art. 1º da Lei nº 13.622, de 2005, que “Normatiza a participação de atletas, representantes de municípios, nas competições intermunicipais promovidas pelo Sistema Desportivo Estadual de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Desporto- FESPORTE”, com o fim de vedar a participação de atletas registrados por entidades de administração desportiva nacional ou internacional não estabelecidas no Estado de Santa Catarina na modalidade de vôlei de praia. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.296

**8 DE MAIO DE 2025**

Altera a Lei nº 16.583, de 2015, que “Dispõe sobre comercialização de produtos ópticos e licenciamento do comércio varejista e de prestação de serviços de produtos ópticos no Estado de Santa Catarina”, para extinguir a obrigatoriedade de apresentação de Certidão de Regularidade Técnica para o licenciamento de estabelecimentos que especifica. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.297

**8 DE MAIO DE 2025**

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação da Câmara Júnior de Joaçaba e Herval d’Oeste para JCI- Joaçaba, Herval d’Oeste e Luzerna. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.298

**8 DE MAIO DE 2025**

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação da Sociedade Beneficente dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina para Associação dos Militares Estaduais de Santa Catarina (AME/SC). ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.299

**8 DE MAIO DE 2025**

Declara de utilidade pública o Grupo Escoiteiro Dom Pedro I – 25/SC, de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.300

**8 DE MAIO DE 2025**

Revoga a Lei nº 16.707, de 2015, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.301

**8 DE MAIO DE 2025**

Revoga a Lei nº 13.339, de 2005, que autoriza a doação de imóveis no Município de Florianópolis. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.302

**8 DE MAIO DE 2025**

Declara de utilidade pública a Associação Júpiter de Inclusão Social (AJIS), de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.303

**8 DE MAIO DE 2025**

Concede o Título de Cidadão Catarinense a Julio Cesar da Silva Oliveira, in memoriam. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.304

**16 DE MAIO DE 2025**

Altera o art. 2º-B da Lei nº 13.516, de 2005, que “Dispõe sobre a exploração da utilização e da comercialização, a título oneroso, das faixas de domínio e das áreas adjacentes às rodovias estaduais e federais delegadas ao Estado, por empresas concessionárias de serviço público, por empresas privadas ou por particulares, e estabelece outras providências”. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.305

**21 DE MAIO DE 2025**

Concede o título de Cidadão Catarinense a Alfredo Lang. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.306

**28 DE MAIO DE 2025**

Declara de utilidade pública a Associação Reviva Floripa, de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que

“Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.307

**28 DE MAIO DE 2025**

Declara de utilidade pública a Associação Autismo Indaial, de Indaial, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.308

**28 DE MAIO DE 2025**

Institui o Dia Estadual do Contador do Setor Público e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado” para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.309

**28 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre o funcionamento das entidades e/ou das empresas destinadas à prática e ao treinamento de tiro desportivo, instaladas no Estado de Santa Catarina. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.310

**28 DE MAIO DE 2025**

Altera a Lei Complementar nº 422, de 2008, que “Institui o Programa de Habitação Popular- NOVA CASA, cria o Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências”, para permitir investimentos em infraestrutura com recursos oriundos de emendas parlamentares. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.311

**28 DE MAIO DE 2025**

Declara de utilidade pública a Associação Saragaço da Comunidade Tradicional do Município de Bombinhas e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade. ([Inteiro teor](#))

### **LEI Nº 19.314**

**3 DE JUNHO DE 2025**

Altera a Lei nº 14.675, de 2009 que “Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências” para determinar as possíveis formas de compensação ambiental. ([Inteiro teor](#))

### **LEI Nº 19.315**

**3 DE JUNHO DE 2025**

Altera o art. 27 da Lei nº 12.854, de 2003, que “Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais”, para determinar que os que cometerem crime de maus-tratos contra animais devem arcar com as despesas do tratamento do animal agredido e impor, aos tutores, de forma concomitante, a perda da guarda, posse ou propriedade. ([Inteiro teor](#))

### **LEI Nº 19.316**

**3 DE JUNHO DE 2025**

Declara de utilidade pública o Instituto de Amparo Animal Anjos na Terra - Instituto Âmate, de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”. ([Inteiro teor](#))

### **LEI Nº 19.317**

**3 DE JUNHO DE 2025**

Declara de utilidade pública o Rotary Club Criciúma e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”. ([Inteiro teor](#))

### **LEI Nº 19.318**

**3 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a sede e a denominação da Associação Cultural Brasil-Japão, de Curitiba, para Associação Cultural Brasil-Japão de Núcleo Celso Ramos, de Frei Rogério. ([Inteiro teor](#))

### **LEI Nº 19.319**

**3 DE JUNHO DE 2025**

Reconhece o Município de Anitápolis como Capital Catarinense da Revolução de 1930. ([Inteiro teor](#))

### **LEI Nº 19.320**

**12 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre sanções a serem aplicadas a

empresas do setor de segurança privada e às que prestam serviços de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança que origemem chamada telefônica para serviços de segurança pública, quando a ocorrência relatada não for confirmada pelo agente público acionado, ou que não disponibilizem preposto no local para atendimento técnico/operacional. ([Inteiro teor](#))

### **LEI Nº 19.321**

**12 DE JUNHO DE 2025**

Assegura o direito ao atendimento especializado às pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), dislexia e síndrome de Down nos concursos públicos e vestibulares realizados no âmbito da Administração Pública Estadual. ([Inteiro teor](#))

## DECRETOS

**DECRETO Nº 1.001****3 DE JUNHO DE 2025**

Introduz as Alterações 4.906 e 4.907 no RICMS/SC-01. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.002****3 DE JUNHO DE 2025**

Designa Bruno Guaresi Maria Machado como Embaixador Honorário do Estado de Santa Catarina para assuntos da República Popular da China, com vistas ao desenvolvimento econômico, educativo e tecnológico do Estado. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.003****3 DE JUNHO DE 2025**

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, aprovado pela Lei nº 18.835, de 2024. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.004****3 DE JUNHO DE 2025**

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, aprovado pela Lei nº 18.835, de 2024. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.005****3 DE JUNHO DE 2025**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.006****3 DE JUNHO DE 2025**

Regulamenta a Lei nº 19.179, de 2025, que dispõe sobre medidas de melhoramento fluvial de interesse de proteção e defesa civil no Estado. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.007****3 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 1.815, de 2022, que dispõe sobre os requisitos para a designação de servidores para o exercício das funções de que trata o art. 8º da Lei nº 18.316, de 2021, que altera a Lei nº 6.745, de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Santa Catarina, disciplina o regime jurídico da carreira de Auditor do Estado e estabelece outras providências. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.008****3 DE JUNHO DE 2025**

Autoriza a criação de Grupos de Trabalho de Prestação de Contas (GT PC), em caráter temporário, com a finalidade de realizar análise do estoque de prestações de contas de recursos repassados a título de subven-

ções, auxílios e contribuições. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.009****3 DE JUNHO DE 2025**

Qualifica o Instituto de Gestão e Cidadania, com sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, como Organização Social para atuar na área da Saúde, nos termos da Lei nº 12.929, de 2004. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.010****3 DE JUNHO DE 2025**

Qualifica o Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualitá, com sede no Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, como Organização Social para atuar na área da Saúde, nos termos da Lei nº 12.929, de 2004. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.011****3 DE JUNHO DE 2025**

Qualifica a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes - Santa Casa de Chavantes com sede no Município de Chavantes, Estado de São Paulo, como Organização Social para atuar na área da Saúde, nos termos da Lei nº 12.929, de 2004. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.012****3 DE JUNHO DE 2025**

Qualifica a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, com sede no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, como Organização Social para atuar na área da Saúde, nos termos da Lei nº 12.929, de 2004. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.013****5 DE JUNHO DE 2025**

Institui o Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica de Santa Catarina (SEAESC) e estabelece outras providências. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.014****5 DE JUNHO DE 2025**

Revoga dispositivo do Decreto nº 948, de 2025, que regulamenta o Programa Casa Catarina, na modalidade Casa Catarina- Habitação Urbana, a ser implementada pelo benefício de repasse de recursos por meio de transferência voluntária, com a finalidade de viabilizar a construção de unidades habitacionais para famílias com renda de até dois salários mínimos nacionais. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.015****6 DE JUNHO DE 2025**

Regulamenta a Lei nº 19.176, de 2025, que

institui a Comissão Especial de Examinadores de Trânsito e estabelece outras providências. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.016****11 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 2.267, de 2004, que dispõe sobre a padronização das cores dos prédios das escolas da rede pública estadual. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.017****11 DE JUNHO DE 2025**

Institui a Comissão Especial para Aquisições e Contratações do PROFISCO II, com a finalidade específica de conduzir os procedimentos de aquisição e de contratação no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina (PROFISCO II SC). [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.018****11 DE JUNHO DE 2025**

Institui o Programa Transporte Bom e Seguro. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.019****11 DE JUNHO DE 2025**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.020****11 DE JUNHO DE 2025**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.021****11 DE JUNHO DE 2025**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.022****11 DE JUNHO DE 2025**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.023****11 DE JUNHO DE 2025**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.024****11 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a reversão da propriedade de imóvel no Município de Porto União. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.025****11 DE JUNHO DE 2025**

Introduz a Alteração 4.899 no RICMS/SC-01.

## DECRETOS

[\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.026****11 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Anexo Único do Decreto nº 2.094, de 2022, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.027****11 DE JUNHO DE 2025**

Determina a incorporação imediata de recursos do superávit financeiro referentes ao exercício de 2024. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.028****11 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 1.333, de 2017, que regulamenta a Lei nº 13.880, de 2006, que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário na atividade de salvamento aquático no território do Estado e estabelece outras providências. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.029****12 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 4.272, de 2006, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, instituído pela Lei nº 12.929, de 2004, e alterações posteriores, e dá outras providências. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.030****12 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 1.682, de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.031****12 DE JUNHO DE 2025**

Declara a existência de situação anormal, caracterizada como situação de emergência em saúde pública em todo território do Estado, para fins de prevenção e de enfrentamento da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG). [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.032****16 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 219, de 2023, que regulamenta o Programa Universidade Gratuita, instituído pela Lei Complementar nº 831, de 2023, e o Decreto nº 220, de 2023, que regulamenta o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Supe-

rior Catarinense (FUMDESC), instituído pela Lei nº 18.672, de 2023. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.033****17 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 1.682, de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.035****21 DE JUNHO DE 2025**

Decreta Luto Oficial. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.037****25 DE JUNHO DE 2025**

Autoriza a afetação de imóvel do Estado ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC), no Município de Dionísio Cerqueira. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.040****27 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 759, de 2024, que altera o Decreto nº 2.128, de 2009, que dispõe sobre o alcance dos regimes de tributação relacionados à importação de mercadorias. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 15.141****2 DE JUNHO DE 2025**

Cria a Carreira de Desenvolvimento Socioeconômico, a Carreira de Desenvolvimento das Políticas de Justiça e Defesa e a Carreira de Fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários, altera a remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo federal, altera a remuneração de cargos em comissão, de funções de confiança e de gratificações do Poder Executivo federal, reestrutura cargos efetivos, planos de cargos e carreiras, padroniza e unifica regras de incorporação de gratificações de desempenho, transforma cargos efetivos vagos em outros cargos efetivos, em cargos em comissão e em funções de confiança, altera a regra de designação dos membros dos conselhos deliberativos e fiscais das entidades fechadas de previdência complementar e dá outras providências. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 15.142****3 DE JUNHO DE 2025**

Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União e nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para os órgãos da administração pública federal direta, as autarquias e as fundações públicas; e revoga a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 15.143****5 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre medidas excepcionais para concessão de colaboração financeira à União, aos Estados e ao Distrito Federal, para apoio a ações de prevenção e combate à ocorrência de queimadas irregulares e de incêndios florestais; autoriza a participação da União no Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos; dispensa a celebração de convênio ou instrumento congênere para repasses do Fundo Nacional de Meio Ambiente aos entes subnacionais a fim de financiar projetos de prevenção, preparação e combate a incêndios florestais; dispõe sobre medidas de fortalecimento da capa-

cidade operacional e logística de resposta a emergências; altera as Leis nºs 7.565, de 19 de dezembro de 1986, 7.797, de 10 de julho de 1989, e 7.957, de 20 de dezembro de 1989; e revoga as Medidas Provisórias nºs 1.276, de 22 de novembro de 2024, e 1.278, de 11 de dezembro de 2024. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 15.144****9 DE JUNHO DE 2025**

Cria a Rota Turística Histórica Belém-Bragança, no Estado do Pará. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 15.145****9 DE JUNHO DE 2025**

Institui o Dia Nacional do Brincar. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 15.146****9 DE JUNHO DE 2025**

Reconhece como manifestação da cultura nacional o espetáculo Paixão de Cristo de Nova Jerusalém, que se realiza na cidade-teatro de Nova Jerusalém, localizada no distrito de Fazenda Nova, no Município do Brejo da Madre de Deus, no Estado de Pernambuco. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 15.147****11 DE JUNHO DE 2025**

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Ministério das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 357.443.320,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e vinte reais), para os fins que especifica. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 15.148****11 DE JUNHO DE 2025**

Inclui no calendário turístico oficial do País o Festival Halleluya, no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 15.149****12 DE JUNHO DE 2025**

Denomina "Rotatória Márcio Heleno Henrique" a rotatória localizada na rodovia BR-488, no Município de Aparecida, no Estado de São Paulo. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 15.150****16 DE JUNHO DE 2025**

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de

1998, que "dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente", para proibir a realização de tatuagens e a colocação de piercings em cães e gatos, com fins estéticos. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 15.151****24 DE JUNHO DE 2025**

Institui o dia 23 de abril como Dia Nacional de Conscientização da Fibrodisplasia Ossificante Progressiva (FOP). ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 15.152****25 DE JUNHO DE 2025**

Institui o Dia da Celebração da Amizade Brasil-Israel. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 15.153****26 DE JUNHO DE 2025**

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), a fim de permitir a destinação de recursos arrecadados com multas de trânsito para o custeio da habilitação de condutores de baixa renda, estabelecer regras para transferência de propriedade de veículo por meio eletrônico e exigir exame toxicológico nos casos que especifica. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 15.154****30 DE JUNHO DE 2025**

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para estabelecer isenção de registro e observância de regras simplificadas para cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e outros produtos de finalidade congênere, quando produzidos de maneira artesanal. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 15.155****30 DE JUNHO DE 2025**

Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, para incluir o incentivo ao empreendedorismo entre as medidas de apoio às pessoas com deficiência e para atualizar a terminologia relativa às pessoas com deficiência. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 12.478****2 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 4.024, de 21 de novembro de 2001, que estabelece critérios e procedimentos para implantação ou financiamento de obras de infraestrutura hídrica com recursos financeiros da União. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.479****2 DE JUNHO DE 2025**

Declara a caducidade da concessão de titularidade da Concessionária K-Infra Rodovia do Aço S.A. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.480****2 DE JUNHO DE 2025**

Fixa a lotação dos Adidos, dos Adjuntos e dos Auxiliares de Adidos Militares em representações diplomáticas no exterior. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.481****2 DE JUNHO DE 2025**

Institui a Política Marítima Nacional. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.482****3 DE JUNHO DE 2025**

Cria a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Faxinal Bom Retiro, localizada no Município de Pinhão, Estado do Paraná. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.483****3 DE JUNHO DE 2025**

Cria a Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio Doce, localizada nos Municípios de Aracruz e Linhares, Estado do Espírito Santo. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.484****3 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 8.505, de 20 de agosto de 2015, que dispõe sobre o Programa Áreas Protegidas da Amazônia, instituído no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.485****3 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a Estratégia e o Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.486****3 DE JUNHO DE 2025**

Institui a Estratégia Nacional para a Conservação e o Uso Sustentável dos Recifes de Coral – ProCoral. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.487****3 DE JUNHO DE 2025**

Cria a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Faxinal São Roquinho, localizada no Município de Pinhão, Estado do Paraná. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.488****3 DE JUNHO DE 2025**

Define os limites do Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange, no Estado do Paraná. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.489****4 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Saúde e remaneja e transforma cargas em comissão e funções de confiança. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.490****5 DE JUNHO DE 2025**

Amplia a Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais, nos Estados de Alagoas e Pernambuco. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.491****5 DE JUNHO DE 2025**

Institui o Planejamento Espacial Marinho. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.492****5 DE JUNHO DE 2025**

Cria o Refúgio de Vida Silvestre do Soldadinho-do-Araripe, localizado nos Municípios de Barbalha, Crato e Missão Velha, Estado do Ceará. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.493****5 DE JUNHO DE 2025**

Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre o Reconhecimento Recíproco das Carteiras de Habilitação para Fins de Conversão, firmado em Brasília, em 15 de julho de 2024. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.494****5 DE JUNHO DE 2025**

Promulga o Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República de Ruanda, firmado em Kigali, Ruanda, em 14 de agosto de 2019. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.495****5 DE JUNHO DE 2025**

Promulga o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador, firmado em Nova Iorque, em 25 de setembro de 2019. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.496****9 DE JUNHO DE 2025**

Promulga o Protocolo Complementar sobre o Desenvolvimento Conjunto do CBERS-6 entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China ao Acordo-Quadro sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, firmado em Pequim, em 14 de abril de 2023. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.497****9 DE JUNHO DE 2025**

Promulga o Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Tcheca sobre a Previdência Social, firmado em Brasília, em 9 de dezembro de 2020. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.498****9 DE JUNHO DE 2025**

Promulga o Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República da Bulgária, firmado em Brasília, em 1º de fevereiro de 2016. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.499****11 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.500****11 DE JUNHO DE 2025**

Regulamenta o processo de transição entre empresas estatais federais dependentes e não dependentes. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.501****11 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 11.735, de 18 de outubro de 2023, que cria a Zona de Processamento de Exportação de Aracruz, no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.502****11 DE JUNHO DE 2025**

Regulamenta a Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022, estabelece as regras e os procedimentos do processo administrativo de fiscalização agropecuária e dispõe sobre a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e sobre a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.503****12 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 11.816, de 6 de dezembro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações da Agência Brasileira de Inteligência, e remaneja e transforma cargas em comissão e funções de confiança. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.504****12 DE JUNHO DE 2025**

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.505****12 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 9.587, de 27 de novembro de 2018, que instala a Agência Nacional de Mineração e aprova sua Estrutura Regimental e seu Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, e remaneja e transforma cargas em comissão e funções de confiança. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.506****12 DE JUNHO DE 2025**

Renova a concessão outorgada à TV Minas Sul Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.507****12 DE JUNHO DE 2025**

Renova a concessão outorgada à Rádio Televisão Brasil Oeste Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.508****12 DE JUNHO DE 2025**

Renova a concessão outorgada à TV Leste Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.509****12 DE JUNHO DE 2025**

Renova a concessão outorgada à Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de São Luís, Estado do Maranhão. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.510****12 DE JUNHO DE 2025**

Autoriza a transferência direta da concessão outorgada à Sistema Nativa de Comunicações Ltda. para a Guarani Radiodifusão Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.511****12 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 11.400, de 21 de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Gabinete Pessoal do Presidente da República e da Assessoria Especial do Presidente da República, e remaneja e transforma cargas em comissão e funções de confiança. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.512****12 DE JUNHO DE 2025**

Institui a Rede Brasileira de Bancos de Alimentos. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.513****12 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AGSUS. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.514****16 DE JUNHO DE 2025**

Institui o Programa Mais Igualdade. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.515****16 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a execução do Quadragésimo

Sexto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 14 (46PA-ACE14), firmado pela República Federativa do Brasil e pela República Argentina. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.516****17 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a exigência, em contratações públicas, de percentual mínimo de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica e sobre a utilização do desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho como critério de desempate em licitações, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.517****17 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 12.471, de 28 de maio de 2025, que altera o Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cultura, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.518****18 DE JUNHO DE 2025**

Renova a concessão outorgada à Fundação Stênio Congro, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.519****18 DE JUNHO DE 2025**

Renova a concessão outorgada à Fundação Nacional Educacional e Cultural Colorado, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Colorado, Estado do Paraná. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.520****23 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Anexo ao Decreto nº 12.364, de 17 de janeiro de 2025, que distribui o efetivo de oficiais e praças da ativação do Exército em tempo de paz para 2025. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.521****23 DE JUNHO DE 2025**

Institui o Prêmio MEC da Educação Brasileira. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.522****24 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Controladoria-Geral da União, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.523****24 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 11.364, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.524****24 DE JUNHO DE 2025**

Transforma cargos do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Serviço Exterior Brasileiro. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.525****24 DE JUNHO DE 2025**

Fixa o coeficiente de redução das alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social — Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida na venda de etanol não combustível, de que trata o art. 5º, § 8º, da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.526****24 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 11.722, de 28 de setembro de 2023, que dispõe sobre o Concurso Público Nacional Unificado e institui seus órgãos de governança. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.527****24 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 8.424, de 31 de março de 2015, para dispor sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional artesanal que exerce sua atividade exclusiva e ininterruptamente, e o Decreto nº

8.425, de 31 de março de 2015, para dispor sobre os critérios para inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira e para concessão de autorização, permissão ou licença para o exercício da atividade pesqueira. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.528****25 DE JUNHO DE 2025**

Renova a concessão outorgada à Fundação Vila Rica de Rádio e Televisão Educativa, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.529****25 DE JUNHO DE 2025**

Renova a concessão outorgada à Fundação Rádio e TV Lafaiete Educativa e Cultural, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.530****25 DE JUNHO DE 2025**

Renova a concessão outorgada à Fundação Cultural Padre Luiz Bartholomeu, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Pirassununga, Estado de São Paulo. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.531****25 DE JUNHO DE 2025**

Renova a concessão outorgada à Fundação Orlando Zovico, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Limeira, Estado de São Paulo. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.532****25 DE JUNHO DE 2025**

Renova a concessão outorgada à Fundação TV Beltrão, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.533****25 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, que reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.534****25 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, disposto no Anexo ao Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, e o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, que regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.535****26 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, para prever hipótese excepcional de custeio de traslado de corpo de nacional falecido no exterior. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.536****27 DE JUNHO DE 2025**

Regulamenta a Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, para dispor sobre reserva de vagas às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas em concursos públicos e em processos seletivos simplificados para contratação por tempo determinado, e sobre a classificação de pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas em caso de inclusão em múltiplas hipóteses de reserva de vagas. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.537****27 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Comunicações, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.538****30 DE JUNHO DE 2025**

Institui o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.539****30 DE JUNHO DE 2025**

Regulamenta os art. 1º a art. 3º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, no âmbito da Política de Garantia de Preços Mínimos,

para os produtos extrativos, e institui o Programa de Valorização da Sociobiodiversidade e do Extrativismo. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 12.540  
30 DE JUNHO DE 2025**

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Advocacia-Geral da União, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. ([Inteiro teor](#))

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

### PORTARIAS

**PORTARIA GAB/PGE Nº 65/2025  
05.06.2025**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pela alínea c do inciso ii do art. 4º do decreto nº 1.860/2022,

**RESOLVE:**

art. 1º dEsiGnar auro saTurno MadurEira, matrícula nº 257234-6-01, diretor de apoio Técnico, para responder cumulativamente pela função gratificada de coordenador do Escritório de processos, projetos e Estratégia, nível dGs-2, da pGE, em substituição ao titular Marcos daniEl da cunha, matrícula nº 953449-0-04, durante o usufruto de férias, no período compreendido entre os dias 9/6/2025 a 18/6/2025.

art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI**  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA GAB/PGE Nº 66/2025  
05.06.2025**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da portaria nº 40/2025, publicada no doE de 04/04/2025 e, conforme consta dos autos pGE 2732/2025,

**RESOLVE:**

art. 1º autorizar lEandro rEchini irrasaBal, ocupante do posto de motorista, matrícula 99166, a conduzir veículo oficial pertencente à frota da procuradoria-Geral do Estado.

art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EZEQUIEL PIRES**  
Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

**PORTARIA GAB/PGE Nº 67/2025  
05.06.2025**

institui a comissão Editorial da edição de 2025 da revista da procuradoria-Geral do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua competência conferida pelo art. 7º, incisos i e ii da lei complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

art. 1º designar os procuradores do Estado João paulo de souza carneiro, matrícula nº 365.919-4-01, Felipe Wildi Varela, matrícula nº 385.832-4, e Weber luiz de oliveira, matrícula nº 384.190-1, e as servidores claudia regina castellano losso, matrícula nº 191907-5-01 e Maike cristine Kretzschmar ricci, matrícula nº 191.177-5-02, para, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo das atribuições funcionais regulares, integrar a comissão Editorial da edição de 2025 da revista da procuradoria-Geral do Estado.

art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

art. 3º Fica revogada a portaria GaB/pGE nº 64/2025, publicada no doE de 29/05/2025.

**MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI**  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA GAB/PGE Nº 68/2025  
09.06.2025**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo art. 4º, inc. V, alínea d, item 10 do decreto nº 1.860, de 2022 e, considerando o disposto no art. 80, inciso iii da lei nº 6.745, de 1985 c/c decreto nº 770, de 1987, na portaria GaB/pGE nº 51/2024, publicada no doE em 28.06.2024 e, de acordo com o que consta dos autos pGE 2105/2025,

**RESOLVE:**

art. 1º RENOVAR, por 1 (um) ano, a conces-

são de licença Especial em favor da servidora Elaine cristina costa cardoso, matrícula nº 961.737-0-02, ocupante do cargo de assistente Jurídico, lotada na pGE, sem prejuízo da remuneração, respeitado o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais.

art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI**  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA PGE/SEA Nº 1/2025  
18.06.2025**

o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pelo artigo 106, §1º e §2º, i, da lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,

**RESOLVEM:**

art. 1º DESIGNAR roDriGo DIEl DE aBrEU, matrícula nº 379.619-1-01, procurador do Estado, para responder como Consultor Executivo, nível DGE, na secretaria de Estado da administração, em substituição ao titular MarCElo lUis KoCh, matrícula nº 616.835-3-01, durante o usufruto de férias, no período compreendido entre os dias 23/06/2025 a 10/07/2025.

art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI**  
Procurador-Geral do Estado  
**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA GAB/PGE Nº 69/2025  
18.06.2025**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pela alínea c do inciso ii do art. 4º do Decreto nº 1.860/2022,

PORTARIAS

**RESOLVE:**

art. 1º DEsiGnar aDriano Dias DE liMa, matrícula nº 389.048-1-01, Diretor de administração e Finanças, para responder cumulativamente pela função gratificada de Diretor de apoio Técnico, nível FG-1, da pGE, em substituição ao titular aUro saTURno MaDUrEira, matrícula nº 257.234-6-01, durante o usufruto de férias, no período compreendido entre os dias 23/06/2025 a 03/07/2025.

art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI**

**Procurador-Geral do Estado**

**PORTARIA GAB/PGE Nº 70/2025**

**18.06.2025**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pela alínea c do inciso ii do art. 4º do Decreto nº 1.860/2022,

**RESOLVE:**

art. 1º DEsiGnar MarCElo anTÔNio MaTos, matrícula nº 251.194-0-01, Gerente de Tecnologia da informação, para responder cumulativamente pela função gratificada de Gerente de Gestão de pessoas, nível FG-2, da pGE, em substituição ao titular GUIlhErME WEnDhaUsEn pErEira, matrícula nº 393.645-7-01, durante o usufruto de férias, no período compreendido entre os dias 25/06/2025 a 04/07/2025.

art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI**

**Procurador-Geral do Estado**

**PORTARIA GAB/PGE Nº 71/2025**

**23.06.2025**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pela alínea c do inciso ii do art. 4º do decreto nº 1.860/2022,

**RESOLVE:**

art. 1º dEsiGnar Elias prYCiuk KusTEr, matrícula nº 262.538-5-01, Gerente de apoio operacional, para responder cumulativamente pela função gratificada de Gerente de administração e Finanças, nível FG-2, da pGE, em substituição ao titular ValÉrio dE souZa MiChEls, matrícula nº 167.751-9-01, durante o usufruto de férias, no período compreendido entre os dias 23/06/2025 a 04/07/2025.

art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI**

**Procurador-Geral do Estado**

**PORTARIA GAB/PGE Nº 72/2025**

**23.06.2025**

institui a Comissão de avaliação dos artigos da revista Eletrônica da procuradoria-Geral do Estado, edição 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua competência conferida pelo art. 7º, incisos i e ii da lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

art. 1º designar os procuradores do Estado Weber luiz de oliveira, matrícula nº 384.190-0-01, Bruno de Macedo dias, matrícula nº 950.302-1-01, Evandro régis Eckel, matrícula nº 319.672-0-01, João Carlos Castanheira pedroza, matrícula nº 365.917-8-01, leonardo lopes padilha, matrícula nº 740.863.3-01, Marcelo adriam de souza, matrícula nº 953.300-1-01, nataniel Martins Manica, matrícula nº 384.599-0-02, rafael do nascimento, matrícula nº 953.086-0-01, ronan saulo robl, matrícula nº 950.312-9-01 e sérgio laguna pereira, matrícula nº 950.311-0-01, para, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo das atribuições funcionais regulares, integrar a Comissão de avaliação dos artigos da revista Eletrônica da procuradoria-Geral do Estado, edição 2025.

art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI**

**Procurador-Geral do Estado**

**PORTARIA GAB/PGE Nº 73/2025**

**27.06.2025**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 1860, de 13 de abril de 2022, considerando o disposto no art. 77 da lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e, de acordo com o que consta dos autos pGE 2147/2025,

**RESOLVE:**

art. 1º conceder licença para tratamento de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora rossana carla DE liMa JoaQUIM, matrícula nº 957.498-0-01, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, lotada na pGE, a contar de 01/07/2025, pelo período de 1 (um) ano, com opção pelo não recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do regime próprio da previdência.

art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 01/07/2025.

**MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI**

**Procurador-Geral do Estado**

PARECERES

**PARECER N° 189/2025-PGE**

**Referência:** SCC 7311/2025

**Assunto:** Diligência – Projeto de Lei no 138/2025

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

**Interessada:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

**Autor:** Rodrigo Diel de Abreu

Diligência. Projeto de Lei no 0138/2025, de origem parlamentar, que “Dispõe sobre a celebração de contratos de prestação de serviços de gestão educacional para apoio administrativo e financeiro nas unidades escolares da rede pública estadual do Estado de Santa Catarina”. Constitucionalidade formal orgânica. Competência concorrente entre União, Estados e Distrito Federal para legislar sobre educação. Art 24, inciso IX, da CF. Inconstitucionalidade formal subjetiva. Violação da reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo (art. 84, VI, “a”, da CF, e art. 50, §2, IV, art. 71, I e IV, “a”, da CESC) por dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública e sobre servidores estaduais. Ausência de estudo de impacto financeiro (art. 113 do ADCT). Constitucionalidade material. Observância dos princípios norteadores do ensino. Art. 206 da CF.

**PARECER N° 192/2025-PGE**

**Referência:** SCC 16471/2023

**Assunto:** Ofício no 121/2025/SETUR/GABS. Convênio Simplificado (2023TE000556) a ser celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e o Município de Indaial, para Implantação de Praça na Rua Dr. Blumenau Bairro Encano, contemplando quadra de areia, pista de caminhada, academia ao ar livre e demais infraestruturas. Solicitação de manifestação jurídica quanto à possibilidade/legalidade de alteração do inciso V, 6.1, Cláusula Sexta da Minuta de Convênio Simplificado, do Anexo III do Parecer Referencial no 8/2024/PGE.

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

**Interessado:** Secretaria de Estado de Turismo e Município de Indaial

**Autor:** Rodrigo Diel de Abreu

Conversão de TEV em Convênio Simplificado. Minuta do Convênio Simplificado 2023TE000556. Cláusula Sexta, item 6.1, inciso V. Especificidade do regime de transição. Art. 15 da Lei no 19.093/2024. Reconhecimento de despesas realizadas com recursos já recebidos sob a Lei no 18.676/2023. Formalização da sujeição dos recursos já trans-

feridos às novas regras estabelecidas pela Lei no 19.093/2024. Conformidade com o plano de trabalho originalmente aprovado e objeto da conversão Possibilidade jurídica de exclusão ou modificação da vedação temporal. Recomendação de modificação redação original. Princípios da legalidade e da continuidade administrativa.

**PARECER N° 191/2025-PGE**

**Referência:** SCC 7739/2025

**Assunto:** Diligência – Projeto de Lei

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

**Interessada:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

**Autor:** Gustavo Schmitz Canto

Diligência. Projeto de Lei n. 0135/2025, de iniciativa parlamentar, que “Dispõe sobre a garantia de exames genéticos e procedimentos de saúde para mulheres de alto risco de câncer de mama e ovário no Estado de Santa Catarina”.

Inconstitucionalidade formal subjetiva. Usurpação à iniciativa reservada ao Governador do Estado para deflagração do processo legislativo sobre a organização e funcionamento da Administração Pública (artigo 71, I e IV, “a”, da CESC).

**PARECER N° 204/2025-PGE**

**Referência:** SCC 8467/2025

**Assunto:** Autógrafo do Projeto de Lei n. 019/2020

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

**Interessada:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

**Autor:** Rodrigo Diel de Abreu

Autógrafo. Projeto de Lei n. 019/2020, de origem parlamentar, que “Dispõe sobre sanções a serem aplicadas a empresas do setor de segurança privada e às que prestam serviços de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança que origemem chamada telefônica para serviços de segurança pública, quando a ocorrência relatada não for confirmada pelo agente público acionado, ou que não disponibilizem preposto no local para atendimento técnico/operacional”.

Inconstitucionalidade formal orgânica. Usurpação à competência privativa da União para legislar acerca das condições para o exercício de profissões relacionadas à segurança privada (art. 22, XVI, CF).

**PARECER N° 207/2025**

**Referência:** SCC 8475/2025

**Assunto:** Autógrafo do Projeto de Lei n. 331/2023

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

**Interessada:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

**Autora:** Carla Schmitz de Schmitz

Autógrafo. Projeto de Lei n. 331/2023, de iniciativa parlamentar, que “Assegura o direito ao atendimento especializado às pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), dislexia e síndrome de Down nos concursos públicos e vestibulares realizados no âmbito da Administração Pública Estadual.”

1. Inconstitucionalidade formal subjetiva. Ingerência na direção, organização e funcionamento do Poder Executivo. Violação aos artigos 2o, 61, §1o, II, “e” e 84, II e VI, “a” da CF/88 e artigos 32, 50, §2o, VI e 71, I e IV, “a” da CE/SC. 2. Violação ao Princípio da separação dos poderes. 3. Violação ao art. 113 do ADCT. 4. Inconstitucionalidade total do projeto de lei.

**PARECER N° 211/2025-PGE**

**Referência:** SCC 6047/2025

**Assunto:** Diligência – Projeto de Lei n. 43/2025

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

**Interessada:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

**Autor:** André Doumid Borges

Pedido de diligência. Projeto de Lei n° 43/2025, de iniciativa parlamentar, que “Estabelece penalidade administrativa pela condução de veículo com descarga livre ou silenciador de motor de explosão defeituoso, deficiente ou inoperante”.

1. Inconstitucionalidade formal orgânica. Usurpação da competência privativa da União para legislar sobre trânsito e transporte (CRFB, art. 22, I e XI) 2. Inconstitucionalidade da proposição em sua integralidade.

**PARECER N° 212/2025-PGE**

**Referência:** SCC 7302/2025

**Assunto:** Diligência – Projeto de Lei n. 88/2025

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

**Interessada:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

**Autor:** Gustavo Schmitz Canto

Diligência. Projeto de Lei n. 88/2025, de iniciativa parlamentar, que “Dispõe sobre a concessão de abatimento no ICMS para empresas que destinam resíduos industriais não perigosos à reciclagem ou reaproveitamento, em vez de enviá-los para aterros sa-

nitários ou industriais”. 1. Constitucionalidade formal subjetiva. Não ofensa à iniciativa reservada ao Governador do Estado (Tema n. 682/STF), com ressalvas. 2. Inconstitucionalidade formal subjetiva. Usurpação à iniciativa reservada ao Governador do Estado para deflagração do processo legislativo sobre a organização e funcionamento da Administração Pública.

Inconstitucionalidade do §1º do artigo 7o. 3. Constitucionalidade formal orgânica.

Competência concorrente para legislar sobre direito tributário (artigo 24, I, da CRFB/1988, e artigo 10, I, da CESC/1989).

4. Inconstitucionalidade. Ausência de autorização no âmbito do CONFAZ (artigo 155, XII, “g”, CFRB c/c artigo 1º, da LC n. 24/1975).

Ausência nos autos da estimativa do impacto orçamentário e financeiro, em virtude da renúncia de receita (artigo 113, do ADCT c/c artigo 14, da LC n. 101/2000). 5. Inconstitucionalidade e ilegalidade da proposição em sua integralidade.

**PARECER N° 216/2025-PGE**

**Referência:** SCC 6527/2025

**Assunto:** Diligência – Projeto de Lei n. 101/2023

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

**Interessada:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

**Autor:** Gustavo Schmitz Canto

Diligência. Projeto de Lei n. 101/2023, de iniciativa parlamentar, que “Dispõe sobre o Programa Estadual Quintais Produtivos Agroecológicos no Estado de Santa Catarina”. Inconstitucionalidade formal subjetiva. Usurpação à iniciativa reservada ao Governador do Estado para deflagração do processo legislativo sobre a organização e funcionamento da Administração Pública.

Inconstitucionalidade do artigo 6º caput e parágrafo único. Constitucionalidade parcial do Projeto.